GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 2ª/2022 Reunião CTPA/CRH/DF

Data: 23/03/2022

Pauta da reunião:

1 – Aprovação das Atas da 17ª Reunião da CTPA de 2021 e da 1ª Reunião da CTPA de 2022.

2 – Avaliação do relatório complementar do Grupo de Trabalho do SIRH/DF e encaminhamentos.

3 – Avaliação do relatório final da Base Hidrográfica do DF e da minuta de Resolução, elaborados pela SEMA.

4 – Informes.

Participantes:

Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMPRAPA), Érica Freitas (ADASA), Janaína Emanuelle Starling (IBRAM), José Francisco Junior (UnB), Lígia Viveiros (CAESB), Marcos Maia (EMATER), Maria Silvia (SEMA), Mariana Santos (SEMA), Miguel Sartori (ADASA), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Renata Mongin (IBRAM) e Rogério Silva (SEMA), Participaram como ouvinte: Hiago Fareco (SEMA), Ugo Andreazzi (SEMA) e Maricleide Maia (SEMA), responsável pela coordenação da reunião.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a 02ª/2022 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: – Aprovação das Atas da 17ª Reunião da CTPA de 2021 e da 1ª Reunião da CTPA de 2022.

A Presidente consultou a todos sobre contribuições para as atas. A diretora de colegiados da SEMA, Maricleide Maia, informou que teve considerações da Érica/Adasa, onde já foram acolhidas nas atas. Não havendo mais manifestações, a Presidente submeteu as atas à votação. Por unanimidade, foram aprovadas as atas da 17ª/2021 e 1ª/2022.

Item 2: Avaliação do relatório complementar do Grupo de Trabalho do SIRH/DF e encaminhamentos.

A Presidente informou que esse relatório complementar teve como objetivo adicionar alguns pontos de esclarecimentos do relatório final feito pela Adasa, coordenadora do Grupo de Trabalho. Passou a palavra para o coordenador do relatório, o conselheiro José Francisco/UnB.

O conselheiro apresentou um documento de consolidação dos pontos importantes das memórias do Grupo de Trabalho do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF para encaminhamentos pela CTPA, incluindo as sugestões apresentadas nas reuniões do GT não contempladas no relatório final. Em seu discurso, abordou o histórico das reuniões ocorridas, os produtos do GT-SIRH e encaminhamentos apontados durante as reuniões do GT. Diante deste relatório, a equipe concluiu que as discussões devem continuar no âmbito da CTPA até a definição dos próximos objetivos, para posterior encaminhamentos ao CRH/DF e ao CONAM/DF, considerando dos seguintes pontos: integração dos dados da CAESB na base de dados do SIRH ou do Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA; integração entre SIRH e SISDIA; realização de trabalhos para revisão dos parâmetros prioritários definidos na Resolução nº 02/2014 do CRH/DF; proposta de uma normativa, em conjunto com o CONAM, que inclua valores de referência a parâmetros considerados importantes e que não possuem referência na CONAMA 357/2005, como por exemplo a condutividade; realização de trabalhos para

verificar a possibilidade de monitoramento de agrotóxicos e fitossanitários; discussões e estudos para aprimoramento dos parâmetros e variáveis que irão compor um Índice de Conformidade de Enquadramento - ICE futuro e por fim, realização de trabalhos para inclusão de parâmetros biológicos no monitoramento sistemático para verificar a saúde ambiental das bacias.

A Presidente abriu a palavra aos conselheiros para sugestões e comentários sobre o relatório apresentado.

O Marcos/Emater parabenizou o trabalho feito e ressaltou a importância de se realizar um trabalho sobre monitoramento de agrotóxicos.

O Eduardo/Embrapa comentou que tem algumas propostas no relatório que precisariam de uma nova avaliação para verificar se são viáveis de serem realizadas. Citou como exemplo o monitoramento de agrotóxico que é um processo complexo e dispendioso que precisaria da disponibilidade dos laboratórios para fazer esse tipo de trabalho. Entendeu que uma ação desse tipo mereceria ter uma proposta para todo os Estados e talvez financiada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

O Marcos/Emater informou que está participando de um grupo de trabalho para regulamentar a legislação de agrotóxico no DF e que levaria para esse grupo essa discussão sobre monitoramento de agrotóxico.

O Eduardo/Embrapa sugeriu a criação de um grupo de trabalho para essa discussão sobre agrotóxicos.

A Presidente concordou com a proposta e disse que iria avaliar a criação de um grupo de trabalho.

A Maria Silvia/Sema parabenizou o trabalho realizado e se caso fosse criado um GT, sugeriu um contato com a vigilância sanitária do DF para verificar se eles já têm algum material ou estudo sobre esse assunto.

A Lígia/Caesb reforçou a questão de fazer pesquisa e estudos relacionados as variáveis que não tem valores de referência na Resolução do CONAMA. Com relação a criação de um GT, sugeriu que a equipe observasse a nova portaria do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Informou que a CAESB vai lançar um edital de Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação - PDI que pode ajudar na criação de uma normativa que inclua valores de referência e parâmetros considerados importantes que não possuem referência na legislação ambiental.

O Junior/UnB concordou com a criação de um GT para reordenar essas questões que ficaram vagas e fazer uma proposta mais elaborada sobre a possibilidade de um programa de monitoramento para apresentar para o CRH/DF dentro de uma minuta. Do ponto de vista legal, comentou que nada impede que o DF tenha outros parâmetros com valores específicos desde que se apresente razões claras para isso.

Sem mais comentários, a Presidente pôs em votação o relatório complementar do Grupo de Trabalho do SIRH/DF. Por unanimidade, foi aprovado o relatório.

Sobre os encaminhamentos, foi sugerido a criação de três grupos de trabalhos para discutir os seguintes assuntos: monitoramento de agrotóxicos e fitossanitários, integração dos dados entre CAESB, SIRH e SISDIA, e questões relativas a qualidade da água. Sugestão aprovada pelos conselheiros.

A Presidente informou que que a definição dos objetivos de cada grupo será discutida em uma próxima reunião.

Item 3: – Avaliação do relatório final da Base Hidrográfica do DF e da minuta de Resolução, elaborados pela SEMA.

A Presidente passou a palavra para a representante da SEMA discursar sobre o relatório final da Base Hidrográfica do DF.

A Mariana/Sema apresentou o Relatório Técnico da atualização da Base Hidrográfica do DF que teve como objetivo apresentar a metodologia adotada para atualização da base vetorial. Comentou que essa atualização vetorial se concentrou nos trechos de drenagem e massas d'água do DF. Informou que o relatório foi finalizado e possibilita a instituição de uma Resolução atualizada do CRH/DF acerca deste

objeto. Sobre a proposta de Resolução, disse que está sendo encaminhada juntamente com este relatório, para posterior aprovação da Câmara Técnica e apresentação formal ao pleno do CRH/DF para apreciação e deliberação. Com relação ao Progestão, comunicou que a ADASA não participou do GT onde houve o chamamento, mas a instituição não participou efetivamente das atividades. Destacou que fez essa atualização da melhoria da escala porque houve um aproveitamento da base nacional que foi importada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

A Maria Silvia/Sema comentou que não cabe preposição de alteração do relatório porque ele já foi aprovado pelo GT. Destacou a importância de um apoio em termos de financiamento para dar seguimento a outros pontos da Base Hidrográfica.

Finalizada a discussão, a Presidente submeteu a aprovação do relatório final da Base Hidrográfica do DF. Por unanimidade, foi aprovado o relatório da Base Hidrográfica do DF. Prosseguindo, a Presidente passou para apresentação da minuta de resolução.

A Mariana/Sema apresentou a minuta de Resolução que atualiza a Base Hidrográfica oficial do Distrito Federal e sua respectiva documentação técnica, a ser utilizada por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Depois de sugestões e comentários dos conselheiros, a Presidente submeteu a aprovação da minuta de resolução. Por maioria absoluta, foi aprovada a minuta de Resolução que atualiza a Base Hidrográfica do DF.

Sem mais manifestações, a Presidente passou para o próximo item da pauta.

Item 4: – Informes.

Não houve informes.

Encaminhamentos:

1 – A Presidente irá apresentar uma minuta para discussão dos objetivos de três grupos de trabalhos para discutir sobre monitoramento de agrotóxicos, integração dos dados e questões relativas à qualidade da água, que serão oportunamente submetidos à apreciação do CRH/DF.

2 – A Presidente disse que vai encaminhar ao CRH/DF, como sugestão de pauta, a aprovação da minuta da Resolução que atualiza a Base Hidrográfica do DF e a utilização dos recursos do Progestão para a continuidade dos trabalhos.

3 – A Presidente irá verificar com a Érica/Adasa a data para atualização do relatório do Progestão.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 23 de março de 2022.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel**, **Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **88855535** código CRC= **7EAD253F**.